

DECRETO Nº 22448/2025

Concede férias ao servidor Marcos Andre Mataczinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 10 a 29 de julho de 2025, ao servidor **MARCOS ANDRE MATA CZINSKI**, matrícula funcional 19797-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado junto a Secretaria de Planejamento e Ações estratégicas/Departamento de Gestão Urbana, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano
de dois mil vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças